



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 037/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS
GERAIS**

Na Câmara dos Deputados, tramita o Projeto de Lei 4721/24, que por sua vez permite que os veículos de transporte escolar adquiridos com recursos federais sejam direcionados para outras áreas da administração pública após dez anos de uso. Portanto,

Os Vereadores que esta subscrevem, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer, após a aprovação do Projeto acima mencionado, que seja indicado ao Prefeito Municipal, providências no sentido de que os ônibus escolares com mais de dez anos de uso deste Município sejam doados à Secretaria de Esportes e Secretaria de Cultura para atender as demandas das igrejas locais.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha - MG, 04 de junho de 2025.

Raiane Pereira Muller
RAIANE PEREIRA MULLER

Vereadora

Mauro Belegante
MAURO BELEGANTE

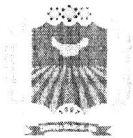
Vereador

Luana Gomes da Silva
LUANA GOMES DA SILVA

Vereadora

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº _____
Data do Protocolo ____/____/____
Hora do Protocolo _____
Funcionário Responsável _____

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº <u>081/2025</u>
Data do Protocolo <u>10/06/25</u>
Hora do Protocolo <u>14-46</u>
Funcionário Responsável <u>A</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a providência, tendo em vista que o setor de esporte, bem como das igrejas não possuem um veículo próprio para os transportarem em seus eventos. Ante ao exposto, diante da ausência de transportes nestes setores, após a aprovação deste Projeto no Senado e Câmara dos Deputados, requer providências do Poder Público Municipal para sanar a demanda mencionada.

RAIANE PEREIRA MULLER

Vereadora

MAURO BELEGANTE

Vereador

LUANA GOMES DA SILVA

Vereadora